# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**Câmara Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.

*Convoca candidatos (as) aptos em exame médico admissional.*

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** candidatos (as), abaixo relacionado, **APTO** no exame médico admissional, conforme dsposto no item 12. - CAPÍTULO XII – Da Convocação e Nomeação do Processo Seletivo nº 001/2025, para apresentação de documentos, a seguir:

| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO (AREIA BRANCA E FAZENDAS VIZINHAS) | | |
|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** |
| 5 | 235664 | TATIANE DOS SANTOS SOUZA |

**02 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 12.5 DO EDITAL) e DEMAIS**

| | |
|---|---|
| 1 | Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei; |
| 2 | Quitação com o Serviço Militar (no caso homem); |
| 3 | CPF/MF; |
| 4 | Comprovante de escolaridade requerido pelo cargo e posteriores; |
| 5 | Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei; |
| 6 | Atestado de antecedentes criminais dos ultimos 05(cinco) anos, com data de emissão de até 60(sessenta) dias da apresentação.; |
| 7 | Declaração de que não sofreu nenhuma demissão a bem doServiço Público; |
| 8 | Cédula de identidade; |
| 9 | Declaração de Acúmulo de Cargos; |
| 10 | Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos); |
| 11 | Carteira do PIS ou PASEP; |
| 12 | Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente); |
| 13 | Certidão de Nascimento e/ou casamento; |
| 14 | Declaração de Bens; |
| 15 | E-mail |
| 16 | Conta corrente especifica no Banco do Brasil;; |
| 17 | Telefone para contato, |
| 18 | declarações necessárias a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA |
| 19 | Comprovante de registro e de regularidade junto ao Órgão de Fiscalização profissional (Ex.: CRM), |
| 20 | Certificado de conclusão do Curso de Monitor de Transporte Escolar. |
| 21 | Cardeneta de Vacinação do candidato atualizada, bem como dos filhos menores de 21(vinte e um anos) quando possuir. |

**3- ITEM 12.2 DO EDITAL**- O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

**4- ITEM 12.3 DO EDITAL** – O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 28 de julho de 2025.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

*Convoca candidatos (as) aptos em exame médico admissional.*

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** candidatos (as), abaixo relacionados, **APTOS** no exame médico admissional, conforme dsposto no item 14.5 - CAPÍTULO XIV – Da Convocação e Nomeação do Edital de Concurso Público nº 001/2024, para apresentação de documentos, a seguir:

| NUTRICIONISTA | | |
|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** |
| 3 | 203089 | JESSICA SILVA PALMEIRA DE SÁ |

| PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** |
| 2 | 206130 | ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO |

| ENCANADOR | | |
|---|---|---|
| **POS.** | **Nº INSC** | **CANDIDATO** |
| 1 | 205121 | ADÃO AMÉRICO DE SOUZA |

**02 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 14.5 DO EDITAL) e DEMAIS.**

| | |
|---|---|
| 1 | Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei; |
| 2 | Quitação com o Serviço Militar (no caso homem); |
| 3 | CPF/MF; |
| 4 | Comprovante de escolaridade requerido pelo cargo e posterioresl; |
| 5 | Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei; |
| 6 | Atestado de antecedentes criminais; |
| 7 | Declaração de que não sofreu nenhuma demissão a bem doServiço Público; |
| 8 | Cédula de identidade; |
| 9 | Declaração de Acúmulo de Cargos; |
| 10 | Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos); |
| 11 | Carteira do PIS ou PASEP; |
| 12 | Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente); |
| 13 | Certidão de Nascimento e/ou casamento; |
| 14 | Declaração de Bens; |
| 15 | E-mail; |
| 16 | Conta corrente especifica no Banco do Brasil; |
| 17 | Telefone para contato; |
| 18 | declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal De Marabá Paulista; |
| 19 | Comprovante de registro e de regularidade junto ao Órgão de Fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; |
| 20 | Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo cargo. |

**3- ITEM 14.2 DO EDITAL**- O candidato convocado terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

**4- ITEM 14.3 DO EDITAL** – O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à

convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do concurso e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 28 de julho de 2025.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

.....